



9052137



08007.001629/2019-37



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Nota Técnica n.º 56/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO N.º 08006.00878/2018-34**

**INTERESSADO: CGRH**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019**

### **HABILITAÇÃO DA LICITANTE**

#### **BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME**

#### **1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP (Órgão Central), da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal - DF (COREG-AN) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), unidades integrantes da estrutura desta Pasta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

1.2. Aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 07/2019 no dia e horário designados e após a conclusão da etapa de lances, restou classificado, nos termos da lista de classificação acostadas ao SEI (9046562), a licitante licitante Brasília Planejamento em Recursos Humanos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.454.690/0001-06, com o melhor preço no importe de R\$ 43.910,28 (quarenta e três mil novecentos e dez reais e vinte e oito centavos).

1.3. No dia 25 de junho de 2019, a licitante classificada, provisoriamente em primeiro lugar, foi convocados para encaminha os documentos de habilitação exigidos no Edital. Desse modo, os documentos de habilitação e Proposta Comercial foram anexas ao SEI nesses termos:

1.4. Brasília Planejamento em Recursos Humanos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.454.690/0001-06 classificada em primeiro lugar para o item 01 encaminhou os documentos de Habilitação e Proposta de Preço (9048673). Assim, também foi juntado pelo pregoeiro o SICAF e as Certidões (9049330).

1.5. No dia 25 de junho de 2019 foi enviado para a licitante Brasília Planejamento em Recursos Humanos LTDA-ME pedido de diligência 01 (9050069) com o objetivo de solicitar a apresentação do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018. Desse modo, A resposta ao Pedido de Diligência (9050574) foi devidamente encaminhada pela empresa e juntada aos autos.

1.6. No dia 26 de junho de 2019, a área demandante, por meio da Nota Técnica 05/2019 (9053722) solicitou o envio de pedido de diligência para a licitante, aventando questões técnicas. Com efeito, foi enviada a Diligência 02 (9060302) para a empresa. A resposta ao pedido de diligência 02 foi enviada pela licitante, conforme consta do doc. SEI (9063526), colacionado aos autos.

1.7. Posto isso, passa-se a análise da habilitação da licitante.

## 2. **DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

2.1. A área demandante, após análises, aprovou as propostas comerciais e habilitações técnicas das licitantes, por meio das **Nota Técnica n.º 7/2019/SEB/CDI/CGDS/SAA/SE/MJ (8848991)**, assim consubstanciada:

**Nota Técnica n.º 7/2019/NUESTA/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO Nº 08007.001629/2019-37**

**INTERESSADO: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

### **1. OBJETO**

1.1. Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 07/2019, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP (Órgão Central), da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal - DF (COREG-AN) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), unidades integrantes da estrutura desta Pasta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (8703974).

1.2. Em atendimento ao Despacho nº 115/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE, que solicita manifestação dessa área demandante quanto a proposta comercial encaminhada pela empresa **BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, portador do CNPJ nº 07.454.690/0001-06, que foi classificada como 1º (primeira) colocada no Pregão 07/2019 (9046562), nesse sentido, esta Nota Técnica tem o objetivo de realizar a análise dos documentos encaminhados (9048673) quanto ao atendimento das cláusulas constantes no Termo de Referência (8785178), no que concerne à exequibilidade dos valores ofertados, a especificação do objeto e habilitação técnica da licitante.

### **2. ANÁLISE**

2.1. Com relação à proposta apresentada pela empresa **BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, verificou-se que a tabela foi preenchida corretamente, não contendo distorções em relação ao modelo de proposta no Anexo I-A (8933483), apresentado valor aceitável.

2.2. A empresa apresentou Declaração de Escritório na Localidade, conforme Anexo I-B do Termo Referência.

2.3. A 1º colocada no Pregão 07/2019 apresentou 4 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público, declarando ter realizado ou estar realizando a prestação dos serviços, compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

2.4. Deste modo, verifica-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação técnica, previstas na cláusula 19 do Termo de Referência, mormente nos itens 19.3.1 e 19.3.4.

2.5. Em relação a diligência solicitada por meio da Nota Técnica n.º 5/2019/NUESTA/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ (9053722) a empresa declarou ter condições de atender os itens 5.1.2 ao 5.1.3.8 (requisitos de contratação) do Termo de Referência (9063526).

### **3. CONCLUSÃO**

3.1. Realizadas as verificações descritas na presente Nota Técnica, esta unidade verifica que a proposta comercial apresenta preço aceitável, que a licitante preenche os requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital e que, conforme resposta ao pedido de diligência 02 (9063256), a licitante afirma que terá condições atender as especificações, condições e obrigações constantes no instrumento convocatório.

3.2 Assim, esta área técnica não vê óbice à aprovação da proposta comercial enviada pela empresa **BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**.

2.2. Desse modo, a proposta da Licitante foi aceita pelo pregoeiro no dia 27 de junho de 2019.

2.3. Assim, passa-se a análise da habilitação do fornecedor

## 3. **DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Com base nos documentos de habilitação enviados pela licitante, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no edital.

3.2. Assim, constata-se que a licitante atendeu aos requisitos necessários para habilitação, conforme quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI
8.1.1	SICAF	Atendido	9049330
8.1.2	CEIS		
8.1.3	CNIA		
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		
<b>Habilitação Jurídica</b>			
8.6	Contrato Social	Atendido	9048673
<b>Qualificação econômico financeira</b>			
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	9048673
8.8.2	Balanço Patrimonial - Índices Econômicos	Atendido	9050574 e 9052111

3.3. Com relação ao SICAF vale ressaltar que a Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal venceu no dia 12/06/2019. Com efeito, foi apresentado pela licitante, nos documentos de habilitação (9048673), a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 25/06/2019 com validade até 22/12/2019.

3.4. Com efeito, o pregoeiro, no dia 25 de junho de 2019, verificou a Certidão de Dívida Ativa - Negativa (9049330) junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal com validade até 23 de setembro de 2019 e a Certidão Negativa de Débitos (9049330) do Distrito Federal, com validade até 23 de setembro de 2019, atestando a inexistência de débitos com relação aos tributos de competência do Distrito Federal.

3.5. No que pertine a Qualificação Econômico Financeira verificou-se, no Balanço Patrimonial referente ao exercício do ano de 2018 (resposta ao pedido de diligência 01 - 9050574), que todos os índices estão acima de 1, nos termos que demonstra o Relatório de Índice de Liquidez Econômica (9052111), colacionado aos autos.

3.6. No que atina a Qualificação Técnica, prevista no item 8.9 do Edital, verifica-se a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (9048673), a saber:

3.6.1. **Ministério da Justiça e Cidadania.** Contrato n.º 36/2014, no bojo do Processo Administrativo 08007.003432/2014-28, assinado no dia 03 de setembro de 2014 e em execução, nos moldes do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2014 (9053214), assinado em 16 de agosto de 2018, juntado aos autos.

3.6.2. **Departamento de Polícia Rodoviária Federal.** Contrato n.º 40/2012/DPRF.

3.6.3. **Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.** No período de 02/09/2015 a 1/09/2016.

3.6.4. **Ministério do meio Ambiente.** Contrato n.º 02/2009/MMA.

3.7. Desse modo, o Edital exigiu o seguinte:

**8.9.2.** Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar no mínimo, no mínimo 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que a empresa tenha prestado serviços de Agente de Integração de Estágios, com no mínimo de 50% do quantitativo total do item a ser contratado.

3.8. Assim, percebe-se que no Atestado de Capacidade Técnica do Ministério da Justiça há o total de 1.118 vagas de estágio, quando o edital exigia o quantitativo de 215 vagas. Portanto, verifica-se o atendimento do edital.

3.9. Outrossim, o Edital exige tempo de experiência, conforme item 8.9.3 nesses moldes subscrito:

**8.9.3.** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.10. Percebe-se que, segundo os atestados apresentados, a empresa comprova possuir o prazo de 3 (três) anos de aptidão para a prestação dos serviços.

3.11. Portanto, constata-se o atendimento na íntegra ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2019.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** das propostas e **HABILITAÇÃO** da empresa: **BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.454.690/0001-06, para o ITEM 1 com o valor anual de R\$ 43.910,28 (quarenta e três mil novecentos e dez reais e vinte e oito centavos) no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 07/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2019, às 15:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9052137** e o código CRC **CBC4F6BF**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.